Solicitação de Impugnação

Informações do Edital

Razão Social do Promotor:	Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
Número do Edital:	PE03/2026-RPPSV
Número do Processo:	PE03/2026-RPPSV

Dados do Participante

Nome:	ASP - CONSULTORIA, ARQUIVOLOGIA E CONTABILIDADE LTDA
Documento:	07036370000128

Solicitação

A empresa ASP – Arquivologia, Consultoria e Digitalização Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.036.370/0001-28, vem, respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 03/2026-RPPSV, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A impugnação questiona a adequação do orçamento estimativo de R$ 103.200,00, considerando o quantitativo de 603.500 folhas a serem digitalizadas, a necessidade de dimensionamento adequado da equipe técnica, os custos com mão de obra, encargos trabalhistas, equipamentos, sistema GED, armazenamento em nuvem, aplicativos e suporte presencial.

Requer-se a disponibilização integral da pesquisa de mercado, das cotações e da memória de cálculo que fundamentaram o valor estimado, bem como a revisão das condições técnicas e econômicas e a suspensão cautelar do certame para análise das irregularidades apontadas.

A fundamentação jurídica, os questionamentos técnicos e os pedidos encontram-se detalhados na IMPUGNAÇÃO AO EDITAL assinada, apresentada em arquivo PDF anexo.

Requer-se o recebimento, a análise e a emissão de decisão expressa e fundamentada sobre os pedidos formulados.

Data da Solicitação: 06/11/26 - 22:49

Resposta

DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, decido por CONHECER o pedido, por TEMPESTIVO, e julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa ASP - ARQUIVOLOGIA, CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.036.370/0001-28, nos seguintes termos:
a) PROCEDENTES, a título de esclarecimento, os pedidos relativos ao acesso aos documentos da fase preparatória (III.1), à aceitação de solução de acesso móvel funcionalmente equivalente (III.6) e à sigla RPPSV e à não adoção do Sistema de Registro de Preços (III.7);
b) IMPROCEDENTES os pedidos de revisão do valor estimado, de imposição de equipe mínima, de desmembramento do objeto, de revisão dos critérios de medição e pagamento, de suspensão cautelar e de republicação do edital.
Os esclarecimentos prestados vinculam-se ao Edital, nos termos do item 9.6. Ficam mantidos o instrumento convocatório e a sessão pública na data e nos horários originalmente designados.
Esta resposta será divulgada no sítio eletrônico oficial e na plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas, na forma do art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e dos itens 9.2 e 9.6 do Edital.

Data da Resposta: 13/11/26 - 17:38